



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística
Serviço Administrativo da Subsecretaria de Meio Ambiente

DESPACHO

Nº do Processo: 020.00003281/2026-25

Interessado: Diretoria de Educação Ambiental

Assunto: Criação de um HQ sobre o Rio Tietê

Senhor Subsecretário de Gestão Corporativa,

Trata-se de solicitação de contratação de serviços para a criação e produção de material educativo em formato de História em Quadrinhos (HQ), com conteúdo voltado à educação ambiental. A presente contratação justifica-se pela necessidade de utilização de linguagem visual e narrativa acessível, capaz de ampliar a disseminação de conhecimentos sobre temas ambientais, especialmente junto ao público escolar, contribuindo para o fortalecimento das ações de sensibilização e conscientização ambiental.

A opção pela contratação possibilitará a produção, o desenvolvimento e a disponibilização de conteúdo educativo e institucional em formato de história em quadrinhos (HQ), de forma mais eficiente, estruturada e mensurável, assegurando maior alcance ao público-alvo e fortalecendo a divulgação de programas, projetos e políticas públicas desenvolvidos pela área ambiental. A contratação compreenderá o desenvolvimento do roteiro, criação artística, elaboração das ilustrações, diagramação e finalização do material, resultando em publicação educativa apta à utilização em ações institucionais, pedagógicas e de educação ambiental promovidas pela Secretaria.

Considerando a competência atribuída pelo Artigo 45 do Decreto nº 69.376 de 26 de fevereiro de 2025, **AUTORIZO** a realização da contratação, no valor total estimado de R\$ 47.283,00 (quarenta e sete mil duzentos e oitenta e três reais), conforme planilha estimada de preços (0101245880) e **APROVO** o Termo de Referência (0101244485) nos termos do artigo 7º, §2º da referida Lei, visando à contratação de serviço para a criação e produção de material educativo em formato de História em Quadrinhos (HQ), com conteúdo voltado à educação ambiental., uma vez que (i) atendem aos requisitos legais e administrativos; ii) apresentam precisão de forma a não limitar a competição; iii) estão em compatibilidade com as necessidades reais da Administração, bem como com os produtos/serviços existentes no mercado.

Constam também dos autos: Documento de Formalização de Demanda (0101244127), Declaração de Minutas Padronizadas (0101246261), Pesquisa de Preço (0101245489), Nota Informativa - DEA/CRIC 02/26 (0101246632).

A contratação pretendida será realizada por dispensa de licitação, com disputa, tipo menor preço, com a utilização do Sistema de Compras do Governo Federal, nos termos do artigo 6º, inciso XLI,

da NLLCA, Lei federal nº 14.133/2021, e formalizada por meio da Nota de Empenho.

Os recursos necessários para a realização da respectiva despesa deverão onerar pelo **PT : 2617** – Educação Ambiental, pesquisa científica, inovação tecnológica e gestão do conhecimento, **ND: 339039**, Plano Interno: **Ação 6513** – Ação para produção e difusão de educação ambiental, **Fonte 001-Tesouro**, no valor total estimado de R\$ 47.283,00 (quarenta e sete mil, duzentos e oitenta e três reais).

Assim, declaro que:

- a) o preço estimado é razoável e compatível com o mercado;
- b) os quantitativos indicados correspondem a necessidade desta unidade de despesa;
- c) existem recursos orçamentários em montante suficiente para amparar a contratação pretendida, nos termos do artigo 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal.
- d) que a presente contratação não se trata de parcela ou fracionamento de contratações de mesma natureza, não ultrapassando o limite legal previsto no dispositivo legal supracitado para o presente exercício orçamentário, conforme o artigo 75, § 1º da Lei nº 14.133/2021.
- e) que a presente dispensa está conforme o planejamento de execução constantes na planilha de Planejamento de contratações desta Diretoria enviada a pasta dentro das estimativas para o exercício de 2025, conforme Artigo único da Disposição Transitória do Decreto nº 67.689/2023.

Diante do exposto, encaminhe-se os autos à Diretoria de Administração/Coordenadoria de Compras e Registro de Preços com proposta de envio à Subsecretaria de Gestão Corporativa para **AUTORIZAR** a contratação e posterior envio à Diretoria de Finanças para reserva financeira.

São Paulo, na data da assinatura digital.

Jônatas Souza da Trindade
Subsecretário de Meio Ambiente



Documento assinado eletronicamente por **Jonatas Souza Da Trindade, Subsecretário**, em 30/03/2026, às 10:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0102586892** e o código CRC **1067CFA8**.